

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N° 004 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga prazo da Resolução nº. 001 de 30 de janeiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias a contar de 04.03.2013, a Resolução nº. 001, de 30 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a CI nº. 006/2013 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 04 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4dbbfaf1**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>